



EDITAL

N.º 10/2020

CADERNOS DE RECENSEAMENTO

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Moscavide e Portela, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, faz saber que estarão disponíveis, durante o mês de Março, os cadernos de recenseamento desta comissão recenseadora com data de referência de 31 de Dezembro de 2019, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

A consulta dos cadernos de recenseamento por parte dos interessados pode ser efetuada nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, sitos na Rua António Maria Pais Nº6, em Moscavide, e no Centro Comercial da Portela, 1.º Andar, Loja 66, na Portela, de segunda a sexta-feira, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas.

Todos os cidadãos recenseados até à referida data, devem assim consultar a sua inscrição nos cadernos disponibilizados, devendo solicitar perante a Comissão Recenseadora a correção de qualquer erro ou omissão detetada.

Para constar e os devidos efeitos se, publica o presente edital, que deverá ser afixado nos lugares públicos de estilo, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, aos 24 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão Recenseadora



Ricardo Jorge Monteiro Lima